



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 30/12/2016 – 17h00

Local: Sede Administrativa, Rua Açai, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 64.035

ORDEM DO DIA

- a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária que contém os valores das contribuições associativa, confederativa e sindical para o ano de 2017.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

- realizada no dia 30 de dezembro de 2016, no local e horário citados acima e constatada a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Marcio Eduardo Della Volpe e Daul Ruiz Dias Junior, que foi indicado para secretariar "ad-hoc" os trabalhos. O presidente solicitou ao secretário que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura o Presidente, abrindo a ordem do dia e atendendo ao item **a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária que contém os valores das contribuições associativa, confederativa e sindical para o ano de 2017:** apresentou aos Conselheiros a proposta a ser analisada e deliberada. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou a proposta da Previsão Orçamentária que contém as contribuições que, conforme as alíneas "a", "b" e "c" do artigo 54 do Estatuto Social, constituem as fontes de custeio da FENACLUBES: a *Contribuição Associativa* terá o valor mensal de R\$ 1.150,00 para os clubes associados e R\$ 2.300,00 para os clubes membros do Conselho Interclubes – CI; a *Contribuição Confederativa*, de acordo com o aprovado na Assembleia Geral do dia 22 de novembro de 2014, da mesma forma que vem ocorrendo nos dois últimos anos, a contribuição será cobrada em sete faixas: Faixa 1 para os Clubes com 1 a 3 funcionários, no valor de R\$ 130,00; Faixa 2 para os Clubes com 4 a 10 funcionários, no valor de R\$ 190,00; Faixa 3 para Clubes com 11 a 20 funcionários, no valor de R\$ 290,00; Faixa 4 para Clubes com 21 a 40 funcionários, no valor de R\$ 590,00; Faixa 5 para Clubes com 41 a 80 funcionários, no valor de R\$ 890,00; Faixa 6 para Clubes com 81 a 150 funcionários, no valor de R\$ 1.590,00; e Faixa 7 para Clubes com mais de 151 funcionários, no valor de R\$ 2.400,00. E, a *Contribuição Sindical* será estabelecida de acordo com a tabela utilizada pela Confederação Nacional do Turismo – CNTur, assim como foi feito no ano de 2016, uma vez que a FENACLUBES é filiada àquela entidade. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros e após os mesmos terem todas as suas dúvidas esclarecidas, o Presidente submeteu a proposta para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal da previsão orçamentária para o exercício de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

é parte integrante desta ata. O Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida e submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

4
V

Campinas, 30 de dezembro de 2016

Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Eduardo Della Volpe
Membro do Conselho Fiscal

Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"

Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

EM BRANCO

1º RCP/CAMPINAS
REGISTRO Nº 64.035

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 19/01/2017, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 64.035. Anotado a margem do registro n. 63.444
CAMPINAS-(SP), 02/02/2017.

César Buratto
Escrevente Autorizado

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
73,61	20,96	10,79	3,90	5,04	3,68	3,52	121,50

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva